



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 045 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a implantação de Um sistema Integrado de Atendimento pelos postos de Saúde aos Usuários, onde todos os receituários, pedidos de exames, encaminhamentos, prescrições medicas de toda espécie sejam registrados e disponibilizado em rede de Informatica.

JUSTIFICATIVA: O atual sistema existente não dá condição ao Governo Municipal de controlar com eficácia todos as demandas e atendimento feitos nos postos de saúde do Município. O Atendimento de um paciente de um PSF diverso ao local que ele esteja, não dá condição aos profissionais de Saúde de saber qual o histórico de saúde daquele paciente, nesse caso, com um sistema integrado qualquer que seja o PSF que ele seja atendido, os profissionais de saúde terão acesso ao seu histórico de saúde, evitando assim expedição de pedidos de exames sem necessidade, duplicidade de pedidos, clareza nos receituários, além de maior controle no atendimento e nas emergências, trazendo menor gasto financeiro para Secretaria, assimilando ao um sistema particular.

Cantagalo, 27 de março de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>224/17</u> <u>27/03/17</u> HORA: <u>14:43</u>  O FUNCIONÁRIO
